



**SINDTTURHFS- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
TURISMO E HOSPITALIDADE DE FEIRA DE SANTANA.**

**Rua Florianópolis, 151, Sítio Matias / Tomba Feira de Santana-Ba. Telefones
(75) 3622-4490 e 98197-8240 (vivo), Cep 44091-294, Fundado em 08/08/1971,
CNPJ 16. 433.567/0001-91, Carta Sindical em 08/12/87, considerado de
Utilidade Pública Municipal sob Lei nº 1536/92, e-mail
sindtturhfs@gmail.com
site: www.sindtturhfs.com.br Instagram @sindtturhfs facebook @sindtturhfs**

AVISO IMPORTANTE:

**HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO DE CONTRATO – POR CONFERÊNCIA
ONLINE** - rescisões de contrato de trabalho iguais ou superiores a 01(um) ano de trabalho,
continuarão a serem realizadas obrigatoriamente com a assistência do sindicato laboral, na
intenção de garantir a segurança jurídica às partes, empregado e empregador, nos locais
onde não há sede ou regionais do SINDTTURHFS, haverá a conferência prévia das
rescisões dos contratos, que serão realizadas a distância, via e-mail.
homologacao@sindtturhfs.com fone de contato (75) 36224490.

Para a conferência prévia a instituição/empresa deve enviar ao SINDTTURHFS, os
documentos obrigatórios listados no site www.sindtturhfs.com.br (homologações), com
antecedência de até 8 (oito) dias da data final para pagamento, e aguardar o resultado da
conferência com a autorização, por parte da entidade sindical laboral, para entrega da
documentação da rescisão para o empregado.

Junto ao envio da documentação necessária para homologação (atente-se aos documentos
impeditivos de realização) deve ser enviado pela instituição/empresa o e-mail e telefone
do empregado demitido, visto que ao término da conferência, as partes, empregado e
empregador, serão informados da conformidade dos documentos e autorizados a
concretizar a dispensa.

**Conforme a cláusula de cada Convenção Coletiva de Trabalho e Termo Aditivo em
vigor.**